



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE OUTUBRO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA V FIESTA DE LA GAITA DE FUOLHES, SOLICITADO PELO GRUPO CULTURAL E RECERATIVO RENASCER DAS TRADIÇÕES;
2. ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
3. PEDIDO DE ALINHAMENTO REQUERIDO POR JÚLIO MEIRINHOS SANTANA;
4. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO;
5. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA. AUTO Nº 2;
6. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA. AUTO Nº 5;
7. INFRA-ESTRUTURAS-ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 4;
8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, RELATIVAMENTE A ALINHAMENTO CONCEDIDO EM VALE DE ÁGUIA, A ALBERTINA MARIA JOÃO FERNANDES;
9. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
10. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. APLICAÇÃO DE MULTAS;
11. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO;
12. RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2;
13. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 11;
14. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 5 DE T.M. DE NATUREZA IMPREVISTA;
15. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6 DE T.M. DE NATUREZA IMPREVISTA;
16. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1;
17. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 13 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 21/2003
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.15 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ACTA Nº 21/2003

----- Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Vereador Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia __ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA

1) "PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA V FIESTA DE LA GAITA DE FUOLHES"

Depois de analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar o programa da referida "Fiesta", a fim de atribuir um apoio em conformidade.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) "ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO"

Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de abrir concurso por Ajuste Directo com convite a três entidades, para a obra supra mencionada, onde se prevê gastar o valor de 13.200,10 € (treze mil, duzentos euros e dez centimos).

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o referido concurso, e, incumbir o Chefe de Divisão de Obras Municipais para abertura e análise das propostas.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) "PEDIDO DE ALINHAMENTO REQUERIDO POR JÚLIO MEIRINHOS SANTANA"

Foi presente o pedido de alinhamento do Sr. Júlio Meirinhos Santana, onde solicita 14 m2 a titulo de alinhamento, junto à sua casa de habitação, sito no loteamento de Santa Luzia nº 2 em Miranda do Douro.

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder 15 m2 a titulo de alinhamento ao preço de 20,00 €/m2.

4) "ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO"

Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de abrir concurso por Ajuste Directo com convite a três entidades, para a obra supra mencionada, onde se prevê gastar o valor de 24.910,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e dez euros).

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o referido concurso, e, incumbir o Chefe de Divisão de Obras Municipais para abertura e análise das propostas.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA. AUTO Nº2"

Foi presente o auto nº 2 da obra - Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 8.427,38 € (oito mil quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e oito centimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

6) "RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA. AUTO Nº5"

Foi presente o auto nº 5 da obra - Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 19.619,88 € (dezanove mil seiscentos e dezanove euros e oitenta e oito centimos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 7) **“INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº4”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Infra-Estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma E.T.E. - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 2.379,81 € (dois mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, RELATIVAMENTE A ALINHAMENTO CONCEDIDO EM VALE DE ÁGUA, A ALBERTINA MARIA JOÃO FERNANDES”**.-----

----- Foi presente o processo do alinhamento concedido Á Sra. Maria João Fernandes em Vale de Água, bem como parecer da Jurista da Câmara Municipal.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar informar o requerente e o reclamante, a fim de reunirem com o Presidente desta Câmara Municipal.-----

----- 9) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o relatório de Análise das propostas da obra – Construção do Edifício do Centro de Saúde de Miranda do Douro, onde a Comissão de Análise considerou a proposta mais vantajosa, a proposta condicionada apresentada pela empresa Santana & Companhia, S.A., do valor de 1.264.908,15 € (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oito euros e quinze cêntimos).-----

----- De acordo com a Comissão de Análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

----- Foi também presente o relatório final do concurso que informa da audiência prévia escrita dos concorrentes, que, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a obra - Construção do Edifício do Centro de Saúde de Miranda do Douro, á empresa Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 1.264.908,15 € (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oito euros e quinze cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. APLICAÇÃO DE MULTAS”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa das multas contratuais a aplicar, por atraso do termino da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro.-----

----- Assim, e de acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aplicar a multa do valor de 7.781,00 €.-----

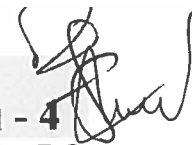
----- De acordo com o ponto 5, artº 201 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o empreiteiro, para no prazo de oito dias deduzir a sua defesa ou impugnação.-----

----- 11) **“ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO. AUTO Nº 3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Alargamento e Pavimentação da Estrada Ifanes-Póvoa-Nazo, adjudicada á firma Manuel da Costa Amaro & Cª, Lda., do valor de 58.261,87 € (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 12) **“RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Recuperação do Mercado Municipal de Miranda do Douro, adjudicada á firma Santana & Companhia, S.A., do valor de 39.752,46 € (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº11”**.-----

----- Foi presente o auto nº 11 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 53.161,57 € (cinquenta e três mil cento e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 5 DE T.M. DE NATUREZA IMPREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5 Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 1.805,38 € (mil oitocentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6 DE T.M. DE NATUREZA IMPREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 6 Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor 1.358,55 € (mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor 3.961,40 € (três mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“INFORMAÇÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS


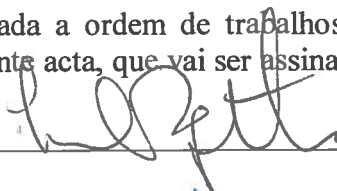
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.



Aveline Maria Bacil Vieira